



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 10/2019

Reunião Extraordinária 24.04.2019

-----**ATA Nº 10**-----

---- Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas 12H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

---- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente..-----

---- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

---- Participou na reunião o Dr. José Joaquim Simão Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.-----

---- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

---- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 12H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 10/2019

Reunião Extraordinária 24.04.2019

----- Ponto 1 – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART);-----

----- Ponto 2 – OesteLED;-----

----- Ponto 3 – Modificação Orçamental n.º 7, Alteração Orçamental n.º 6;-----

----- Ponto 4 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- **Ponto 1 – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART);-----**

---- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 189/2019, datada de 22.04.2019, cujo teor se transcreve:-----

“*Considerando:*-----

Que, o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) (Despacho n.º 1234-A/2019) é um programa de financiamento das autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e expansão da rede;-----

A importância dos serviços de transporte público rodoviário coletivo de passageiros para a mobilidade da população do oeste;-----

Que, foi aprovado por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 11.03.2019, as linhas gerais de aplicação das dotações do PART no Oeste, que incluem os objetivos gerais de aplicar o PART à mobilidade em geral na região, quer nas ligações internas do Oeste como nas ligações externas, bem como apostar na promoção de uma maior utilização do transporte público ao nível da mobilidade associada às deslocações pendulares, centrando os apoios à redução tarifária essencialmente nos títulos de assinatura;-----

Que, em reunião do Conselho Intermunicipal de 29.03.2019, foram aprovados os documentos necessários, constantes das informações n.º 158/2019, 161/2019, 162/2019, 163/2019, 164/2019 e 165/2019, para implementação do PART na Região;-----

Após aprovação dos documentos, foi verificada a necessidade de se proceder a pequenos acertos nos referidos documentos;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 10/2019

Reunião Extraordinária 24.04.2019

Propõe-se superiormente:-----

A aprovação dos documentos em anexo à presente Informação onde constam as alterações efetuadas.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos anexos à presente informação.-----

----- **Ponto 2 – OesteLED;**-----

----- Foi presente o Parecer 16/FV/2019, elaborado pelo Consultor Jurídico da Dr. José Eduardo Fanha Vieira, relativo ao faseamento da intervenção em obra do projeto OesteLED e já enviado atempadamente para conhecimento dos membros presentes. O início da instalação das luminárias e lâmpadas encontra-se previsto para o dia 2 de maio.--

----- A cópia do referido parecer será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.---

----- O Primeiro Secretário salientou que no seu entender o que lhe parece mais relevante e no âmbito da fiscalização, se faça um levantamento de todas as luminárias a retirar, para que centralmente (OesteCIM/OesteSustentável) se consiga fazer um protocolo com a entidade gestora, para desonerar os custos que os municípios deveriam ter com essa reutilização ou reciclagem.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 3 – Modificação Orçamental n.º 7- Alteração Orçamental n.º 6;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 191/2019, datada de 23.04.2019, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Nos termos do ponto 8.3.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.”-----

Não se verificando, um aumento global da despesa prevista, configura-se a presente modificação numa alteração que pode “(...) incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações (...)”.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 10/2019

Reunião Extraordinária 24.04.2019

Assim, e competindo ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, nos termos da al. C) do n.º 1 do art.º 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, em conjugação com as soluções interpretativas uniformes vinculativas de Sua Exc. o Secretário de Estado da Administração Local, de 11 de março de 2014, a aprovação das alterações orçamentais, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos da alínea f) do art.º 96.º do diploma anteriormente referido, coloco à consideração superior a modificação orçamental n.º 7 constituída pela respetiva memória justificativa, alteração orçamental da despesa n.º 6, alteração às Grandes Opções do Plano n.º 6 e alterações ao Mapa de Quotizações / Comparticipações em Projetos n.º 3.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 4 – Outros Assuntos de Interesse Regional;**-----

-----Neste ponto não havendo assuntos relevantes a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal informou os membros presentes, que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 9 de maio de 2019, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 14H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----